

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

153

LEI Nº 1.147, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.980.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caraguata-
tuba para o exercício de 1.981.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

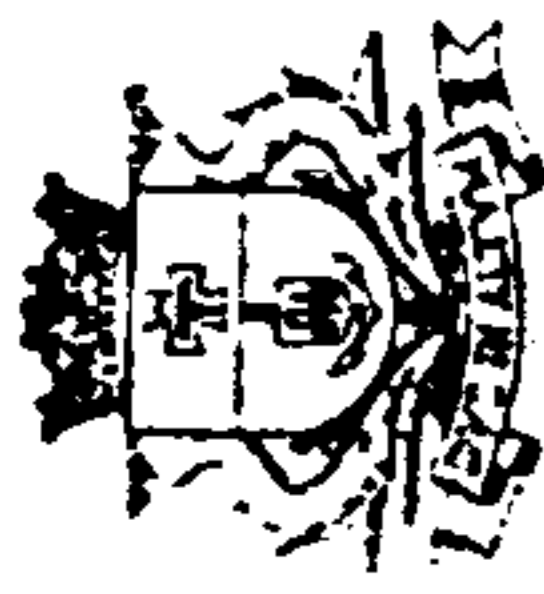
Artigo 1º- O Orçamento geral do Município de Caraguatatuba, para o exercício financeiro -
de 1.981, Estima a Receita e Fixa a Despesa em CR\$ 244.800.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cru-
zeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, Rendas e outras
receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei nº 4320/
64, com o seguinte desdobramento:-

1 - RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 211.286.000,00
11 - Receita Tributária.....	CR\$ 161.745.000,00
12 - Receita Patrimonial.....	CR\$ 150.000,00
14 - Transferências Correntes.....	CR\$ 14.199.000,00
15 - Receitas Diversas.....	CR\$ 35.192.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	CR\$ 33.514.000,00
23 - Alienação de Bens móveis e imóveis.....	CR\$ 150.000,00
25 - Transferências de Capital.....	CR\$ 33.364.000,00

T O T A L D A R E C E I T ACR\$ 244.800.000,00
=====

Artigo 3º- A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Tra-
balho e Natureza de Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:-



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

154

FLS:02

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

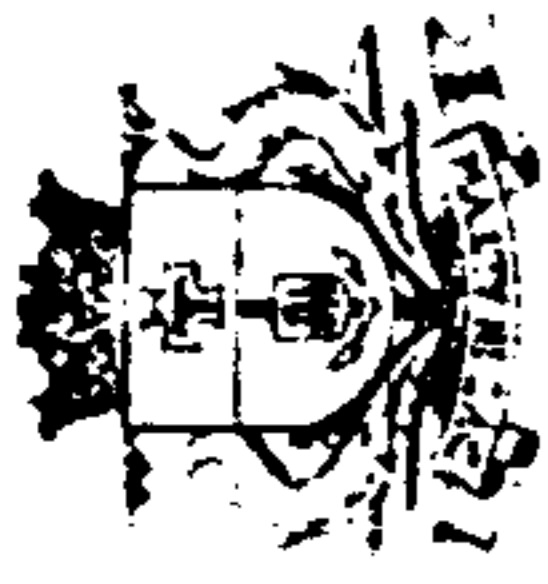
01 - Legislativa	CR\$ 8.938.000,00
03 - Administração e Planejamento	CR\$ 38.486.000,00
08 - Educação e Cultura	CR\$ 71.514.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	CR\$ 91.625.000,00
13 - Saúde e Saneamento	CR\$ 15.161.000,00
15 - Assistência e Previdência	CR\$ 7.457.000,00
16 - Transporte	CR\$ 11.619.000,00

TOTAL DA DESPESA.....CR\$ 244.800.000,00
=====

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	CR\$ 8.938.000,00
07 - Administração	CR\$ 89.835.000,00
08 - Administração Financeira	CR\$ 17.236.000,00
09 - Planejamento Governamental	CR\$ 2.690.000,00
42 - Ensino de Primeiro Grau	CR\$ 45.565.000,00
46 - Educação Física e Desportos	CR\$ 20.003.000,00
48 - Cultura	CR\$ 5.946.000,00
58 - Urbanismo	CR\$ 13.150.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	CR\$ 7.200.000,00
75 - Saúde	CR\$ 11.561.000,00
76 - Saneamento	CR\$ 3.600.000,00
82 - Previdência	CR\$ 3.267.000,00
84 - Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público	CR\$ 4.190.000,00
88 - Transporte Rodoviário	CR\$ 11.619.000,00

TOTAL DA DESPESA.....CR\$ 244.800.000,00
=====



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

- fls. 03 -

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas correntes.....	CR\$ 153.633.000,00
Despesas de capital.....	CR\$ 91.167.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$ 244.800.000,00

IV - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

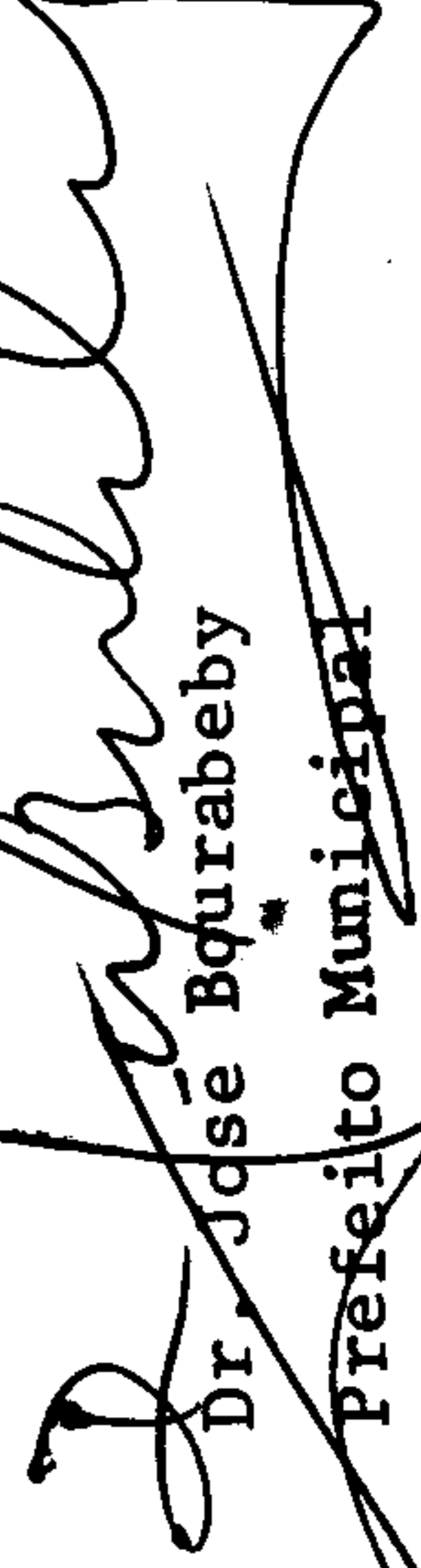
1.00 - PODER LEGISLATIVO		
01 - Câmara Municipal.....	CR\$	8.938.000,00
2.00 - PODER EXECUTIVO		
01 - Gabinete do Prefeito.....	CR\$	12.345.000,00
02 - Departamento de Administração.....	CR\$	13.672.000,00
03 - Departamento de Finanças.....	CR\$	17.236.000,00
04 - Assessoria de Planejamento e Coordenação.....	CR\$	2.690.000,00
05 - Departamento de Educação e Cultura.....	CR\$	48.514.000,00
06 - Departamento dos Serviços e Obras Públicas.....	CR\$	114.625.000,00
07 - Departamento de Saúde e Promoção Social.....	CR\$	15.161.000,00
08 - Rodovias Municipais.....	CR\$	11.619.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$ 244.800.000,00	

Artigo 49- Suprimido.

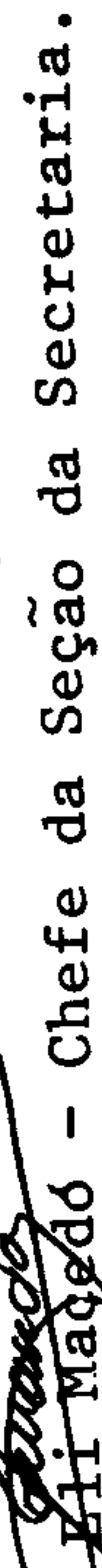
Artigo 59- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.981, revogadas as disposições -

em contrário.

Caraguatatuba, 19 de novembro de 1.980.-


 Dr. José Baurabeby
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 19 de novembro de 1980 -


 Eli Macedo - Chefe da Seção da Secretaria.